

Antônio Carlos, 22 de fevereiro de 2021.

GERALDO PAULI  
Prefeito Municipal

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021

Publicação Nº 2872666

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPALIDADE DE ANTÔNIO CARLOS

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021

Geraldo Pauli, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal:

- CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;
- CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de nova contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
- CONSIDERANDO, não haver mais candidatos aprovados no concurso público e no edital de processo seletivo nº 001/2019.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado o profissional abaixo indicado, que deverá protocolar os documentos no Balcão do Cidadão, localizado na Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC, impreterivelmente até a data de 26/02/2021, das 07:30h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h, os seguintes documentos: currículo (contendo os dados pessoais, telefone, email, etc); carteira de identidade; carteira de trabalho e documentos exigidos para critério de seleção.

CARGO	VAGA	FORMAÇÃO/EXIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VÍNCULO
Médico Clínico Geral	01 + CR	Conclusão de curso de graduação em Medicina, com diploma registrado no MEC ou Instituição autorizada por Lei e registro no Órgão Fiscalizador da Classe.	ATÉ 40HR	20 HORAS - R\$ 7.441,57 40 HORAS – R\$ 14.882,98	Contrato Temporário

#### CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO:

- 1)Títulos; Critério para apuração dos pontos:
  - Doutorado – 4 Pontos
  - Mestrado – 3 Pontos
  - Pós-Graduação – 2 Pontos
  - Conclusão Curso Superior – 1 Ponto
- 2) Idade;
- 3) Sorteio.

Os interessados devem apresentar a documentação para comprovar os itens citados nos critérios para seleção.

A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário para o ano de 2021, que será por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O prazo de contratação será estipulado no momento da contratação, bem como a jornada de trabalho, atendendo o interesse público, podendo ser necessária de 20 ou 40 horas semanais, sendo possível a ampliação ou redução.

Antônio Carlos, 19 de fevereiro de 2021.  
GERALDO PAULI  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 024/2021

Publicação Nº 2872215

DECRETO Nº 000024/21 de 19 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ANTONIO CARLOS e autorização contida na Lei Municipal nº 001677/20 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º -